

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando requerimento verbal feito por Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, deferir ao requerente o saldo de férias de 35 (trinta e cinco) dias, relativo ao exercício de 2010, para ser usufruído no período de 10/01 a 13/02/2011, indicando para substituí-lo, Sua Excelência o Senhor Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral..

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, absteve-se de votar no presente feito. Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT-13ª Região